



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Texto Compilado)

(Revogada pela [Portaria CNMP-SG nº 274, de 22 de setembro de 2021](#))

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo nº 19.00.1000.0008680/2020-47, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Membros Auxiliares Carlos Vinícius Alves Ribeiro, como gestor titular, e Fernanda Balbinot, como gestora suplente, do Acordo de Cooperação, de 24 de novembro de 2020, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministério Público Federal e a Escola Superior do Ministério Público da União, cujo objeto é a conjugação de esforços para a execução do projeto “Respeito e Diversidade”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~JAIME DE CASSIO MIRANDA~~